



Taxas  poca 2025/2026

<u>TAXA DE FILIAÇÃO DE CLUBE</u>	
Taxa de Filia��o Anual	100,00�

<u>TAXA ASSOCIATIVA / ATLETAS; DIRIGENTE E T�CNICOS</u>	
Taxa de Filia��o por Atleta Federado / �poca	6,00�
Taxa de Filia��o por Dirigente / �poca	6,00�
Taxa de Filia��o por T�cnico / �poca	6,00�
Taxa de Filia��o de qualquer agente desportivo, feita 72 horas antes de uma competi��o desportiva	10,00�

<u>TAXA DE INSCRI��O EM PROVA DESPORTIVA</u>	
Taxa de Inscri��o por atleta Infantil; Juvenis e Absoluto	2,15�
Taxa de inscri��o por atleta Cadete	2,00�
Taxa de inscri��o por estafeta	6,30�

- O valor a pagar por cada competi  o, ser  determinado pelo maior valor encontrado pelo programa de inscri  es e folha de Taxas, tendo em conta as listas onom sticas mais as altera  es feitas antes do in cio da prova.
 -   As Taxas ter o de ser liquidadas durante os 20 dias ap s a realiza  o da prova ou at    inscri  o do torneio seguinte, se o prazo for inferior. O seu incumprimento invalida as respetivas inscri  es no torneio.

Estas taxas n o s o devidas, nas competi  es organizadas pelos Clubes Filiados, salvo se constarem do pr prio regulamento da prova.

- As Taxas de Filia  es dever o ser liquidadas conjuntamente com o envio das Guias, ou em alternativa, durante os (5) cinco dias  teis seguintes, por Transfer ncia Banc ria para o IBAN – PT50 0018 224202287060020 20.

COIMAS OU MULTAS:

- Ap s o in cio de um Torneio, a falta de compar ncia de nadadores inscritos nas provas individuais ou estafetas, ser  punida com uma multa de 3  e 5  respetivamente.
- O n o cumprimento da data/hora de inscri  o dos Atletas nas provas do Calend rio Regional aprovado em Assembleia Geral, ser  punido com uma multa de 25,00 .
- A inscri  o de qualquer atleta depois do Caderno de Provas Final j  distribuído, ter  uma penaliza  o de 10,00 .

SEGURO DESPORTIVO:

- O Seguro para a  poca Desportiva de 2025/2026,   o indicado pela FPN,   obrigat rio e tem o valor a indicar pela FPN (3 ), por praticante, para todas as disciplinas.
- A sua liquida  o ter  de ser efetuada no ato de inscri  o ou revalida  o do Atleta/T cnico/Dirigente na Associa  o Nata  o do Interior Centro.

Aprovado em: 23.09.205

A Dire  o